



INSTITUTO

CORDAS SOPROS E CANTO

(66)99221-3312
institutoicscbg@gmail.com
@institutocordassoprosescanto
@InstitutoCordasSoprosCanto

OFÍCIO Nº 01/2026 – ICSC

Barra do Garças – MT, 03 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JAIME RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Assunto: Reiteração de solicitação para uso do Anfiteatro da Câmara Municipal – Ensaios musicais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Instituto Cordas, Sopros e Canto**, por meio de seu representante legal, **Bruno Ferreira Santos**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **reiterar a solicitação de cessão do Anfiteatro da Câmara Municipal** para a realização de **ensaios musicais semanais**, conforme anteriormente solicitado a esta Casa Legislativa.

A presente solicitação refere-se à utilização do espaço **todas as sextas-feiras, a partir das 19h**, para a realização de **ensaios conjuntos da Banda Musical do Instituto Cordas, Sopros e Canto em parceria com a Banda Municipal Ofélia Ruth Dondo**, iniciativa que fortalece a integração entre instituições culturais, promove a troca de experiências musicais e contribui diretamente para a qualificação artística dos músicos envolvidos.

A **Banda Municipal Ofélia Ruth Dondo** encontra-se representada pelo **Maestro Romildo Ferreira dos Santos**, sendo os ensaios em conjunto fundamentais para o fortalecimento da parceria institucional, a valorização da música de banda e o desenvolvimento cultural do município, em ações de caráter **educativo, cultural e social**, sem fins lucrativos.

Ressaltamos que a utilização do anfiteatro **se dará sempre mediante prévia solicitação e autorização**, com o objetivo de **evitar quaisquer atritos com as atividades institucionais da Câmara Municipal**, ficando desde já pactuado que o espaço **somente será utilizado quando não houver atividades internas desta Casa Legislativa**.

O Instituto compromete-se integralmente com a **organização da atividade, zelo pelo patrimônio público, cumprimento das normas internas da Câmara**, bem como pela responsabilidade sobre os participantes durante a utilização do espaço.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade cultural de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno Ferreira Santos

Coordenador Geral

Instituto Cordas, Sopros e Canto

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

R E C I B O
EM 30 / 10 / 25
HORA 11:38 h
[Assinatura]
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO PLENÁRIO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, cede o uso do Plenário para ensaio da banda Municipal, sob a responsabilidade do Maestro **ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS**, denominado o **RESPONSÁVEL**.

O **RESPONSÁVEL** declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

1. O uso do Plenário destina-se **exclusivamente ao ensaio da banda**, conforme autorizado pela administração da Câmara Municipal.
2. O Maestro **deverá chegar antes dos demais integrantes**, sendo responsável por **ligar e desligar as luzes e o ar-condicionado**.
3. O **RESPONSÁVEL** **deverá fiscalizar o uso do ambiente**, garantindo que **todos os participantes preservem as instalações, móveis, equipamentos e demais bens** do Plenário.
4. O espaço **deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue**, limpo, organizado e com todos os equipamentos desligados.
5. Qualquer dano causado ao patrimônio público durante o período de utilização será de **inteira responsabilidade do Maestro ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS**, que se compromete a reparar ou ressarcir os prejuízos causados.
6. O presente termo autoriza o uso do Plenário às sextas-feiras, a partir das 19h, **conforme disponibilidade** do espaço, podendo o agendamento ser suspenso caso a Câmara necessite utilizá-lo para atividades ou eventos institucionais, velórios, solicitações de vereadores ou de outros órgãos públicos.
7. O responsável **deverá confirmar previamente a disponibilidade** com a servidora encarregada pelos agendamentos do Plenário, Sra. Camila Christel, pelo telefone (66) 9 9210-2923.

Barra do Garças, 16 de outubro de 2025.

Romildo Ferreira dos Santos

ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS

Responsável pelo uso do Plenário

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SingularID
Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças